



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
BR 116 Norte, Km-220 - Bairro Urbis - CEP 48500-000 - Euclides da Cunha - BA - www.portal.ifba.edu.br

## ATA

Reunião Ordinária do Conselho de Campus. Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, ocorreu às quatorze horas e quarenta minutos a reunião do Conselho de Campus do campus Euclides da Cunha, via web conferência link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/dg-euc>, estando presentes os servidores Viviane Santos Moreira, Paulo Marcelo Luz, Josinaldo Cardoso, Girleide Barbosa Fontes, Ticiano Oliveira Fernandes e as Discentes Carine G de Macedo e Maria Julianny Guylbertt.

Viviane inicia a reunião informando que a servidora Girleide apesar de não ser integrante do Conselho do Campus, participará da reunião representando a direção de ensino, uma vez que a mesma se encontra no exercício da função, conforme portaria nº 2259 de 15 de junho de 2020, por motivo de férias do titular. Em seguida informa a pauta da reunião e que aguardava a presença dos pais, pois é a segunda reunião seguida sem a representação da categoria. Em seguida vem a traçar o panorama atual em relação à suspensão das atividades e ao combate à Covid-19. Inicia mencionando a existência do [Comitê Central de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do coronavírus \(COVID-19\)](#), o qual já iniciou o planejamento do retorno das atividades, através da elaboração de um documento que é dividido em grupos de trabalho ou câmaras temáticas que abordarão o assunto por áreas específicas. Vinculado a esse comitê central, encontram-se os Comitês locais, presentes em todos os campus do IFBA com a atribuição de debater localmente as decisões, informações e melhor forma de passar por essa pandemia; demais informações quanto às suas composições, além de outras relacionadas à situação, podem ser adquiridas no site do IFBA - Euclides da Cunha. Além dos comitês, foi criada uma comissão no campus responsável por levantar informações locais (limpeza, materiais para compra, precauções a serem adotadas, etc.) em relação ao planejamento desse retorno. Em seguida menciona o contrato do PNAE (2019) com a associação de Pinhões que se encontra sem fornecer as frutas durante esse período e que já está em andamento um processo para fornecimento de Kits para os alunos com o recurso do PNAE (2020). Paulo Informa que foi levantada, através de questionário, a intenção dos alunos em receber um kit de alimentos e que 67 alunos manifestaram interesse em receber. Neste momento está solicitando orçamento nos mercados locais para posterior instauração de processo de dispensa. Viviane pergunta se há uma estimativa de prazo para conclusão do processo. Paulo responde aproximadamente um mês. Em seguida Viviane informa que o campus está realizando curso FIC de Programador web, pelo Programa Novos Caminhos (SETEC/MEC) e que na primeira solicitação o campus sinalizou a intenção de ofertar FIC de Programador de sistemas e cadista, no entanto a reitoria, via PROEX, apresentou o curso de programador web para todo o IFBA uma vez que já possui projeto de curso construtivo e adaptado a plataforma virtual. Além de estar com inscrições abertas para o curso de Pós graduação em Matemática pela CAPES, vinculado ao PRPGI. Em seguida passou para o próximo ponto fazendo a leitura da Ata anterior, em que os presentes não identificaram necessidade de alterações. Solicitando portanto que a ata seja assinada, pois até o momento possui apenas 03 assinaturas. Adentrando na ordem do dia, ela menciona o processo do professor Danilo, que precisará de um parecer deste Conselho do Campus e explica em que consiste um processo de Redistribuição por permuta: informa que o mesmo é amparado pela Lei 8.112 (Regime Jurídico dos servidores públicos), que o servidor após publicação de portaria tem um prazo de até 30 dias para se apresentar na nova lotação, faz a equiparação (cargos e formação) entre os professores envolvidos, demonstrando que não haverá prejuízo para o Campus. Em seguida pergunta se todos entenderam e abre votação sobre a solicitação do professor. Girleide pergunta se tem direito a voto e Viviane confirma. Ticiano faz a observação de que os preceitos da Lei mencionada se referem ao cargo ocupado e o nível de especialização dos envolvidos e Viviane confirma. Não havendo óbice dos participantes, o conselho deliberou ser favorável ao pleito. Viviane informa que inserirá o despacho com a decisão do conselho. Seguindo ao próximo ponto, Viviane informa a necessidade deste Conselho avaliar a viabilidade de realização do PROSEL 2021, levando em consideração os custos envolvidos e as condições atuais para a

realização do mesmo. Friza que o levantamento da discussão é apenas a título de saber qual pensamento deste Conselho, não sendo necessário deliberarmos, pois haverá uma reunião do fórum de diretores de ensino, na próxima quarta que irá nos trazer mais informações sobre o assunto. Em seguida Informa que estamos cursando o período 2019.1 e ainda temos uma lista de alunos de 2020 aguardando para entrar. Levanta a possibilidade de supressão do calendário de 2019.2, pois não temos alunos selecionados no período e isso ajudaria a amenizar o atraso já existente. Se houver de realizar o PROSEL, enxerga que seria apenas para os cursos do subsequente e que os alunos entrariam em 2021.2; no caso dos cursos integrados, faríamos um processo simplificado, quando já estivéssemos com a previsão de ajuste do calendário. Assim priorizaríamos os alunos que já se encontram estudando no 2º e 3º anos. Josinaldo pergunta se algum outro campus já cancelou um período. Viviane informa não conhecer outro caso, mas devido às circunstâncias seria mais fácil fundamentar a justificativa. Em seguida menciona que sem aderir ao PROSEL 2021, poderíamos perder visibilidade perante a sociedade. Ticiano ressalta que financeiramente o PROSEL não se utiliza dos recursos do campus e quando viermos a fazer o processo simplificado haveríamos de arcar com mais essa despesa. Girleide informa não saber se de fato o PROSEL se realizará, pois até a PROEN já se manifestou duvidosa. Josinaldo menciona ter havido caso de alunos esperarem mais de um ano entre a aprovação e o início das aulas, chegando inclusive a levar a situação para o Ministério Público. Julianny se manifesta concordando com a fala de Josinaldo e ressalta a vulnerabilidade psicológica dos alunos que ficam aguardando sem previsão. Josinaldo pergunta como ficarão os alunos do período de 2019.2; Viviane diz não haver lista do período e que os alunos que estão aguardando são de 2020, mas que precisamos encaminhar esse questionamento para a reitoria formalmente, pois a CORES não tem como lançar um semestre inexistente, o que provavelmente ocorreria seria um trancamento coletivo por interesse da administração. Girleide diz ser preciso lembrar que todos os campi hoje estão com calendários suspensos; Portanto, esse atraso que Josinaldo cita, pode acontecer não só com a gente, como em qualquer dos campi. Josinaldo sugere aguardar a deliberação do CONSUP. Viviane reforça a importância desses questionamentos para ajudar a formar a opinião na hora de deliberar e informa que Girleide tem que ir para o Fórum de Dirigentes com uma ideia sobre a opinião deste Conselho, que se encontra inclinado à não realização do PROSEL 2021, mas iremos aguardar. Informa que retomaremos a discussão posteriormente e solicita que os conselheiros encaminhem as sugestões ao gabinete da Direção ou a Paulo que é o secretário. Depois menciona a necessidade de ampliar a participação nas reuniões do conselho para toda a comunidade, através de convite a ser divulgado no Site. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta minutos. Assim, eu, Paulo Luz, lavro a presente ata que segue assinada por mim e os demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCELO LUZ DOS SANTOS, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 06/07/2020, às 11:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Julianny Andrade Souza, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 13/07/2020, às 08:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE GAMA DE MACEDO, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 16/07/2020, às 14:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Presidente do Conselho de Campus**, em 17/07/2020, às 11:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO MANOEL CARDOSO, Conselheiro(a) do Conselho de Campus**, em 21/07/2020, às 17:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **TICIANO OLIVEIRA FERNANDES, Membro 1º Suplente do Conselho de Campus**, em 22/07/2020, às 11:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1521391** e o código CRC **F936722E**.

---